DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO 2
DECRETO 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 627 de 07 de dezembro de 2018

publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO

DECRETO Nº 047/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, a partir da data de sua publicação conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 048/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR** deste Município, a partir da data de sua publicação conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.